



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 03  
**Boletim Municipal**

31 de janeiro de 2024

**PLANO MUNICIPAL DE  
REDUÇÃO DE RUÍDO  
CONSULTA PÚBLICA**

Aviso n.º 1939/2024 Publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 18, de 25 de janeiro de 2024

(Deliberação da CMA de 06-12-2023)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**AVISO N.º 1939/2024**

**Publicado no Diário da República, 2.ª série -  
n.º 18, de 25 de janeiro de 2024**

**PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO**

**Consulta Pública**

Carla Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que a Câmara Municipal da Amadora, na sua reunião de 6 de dezembro de 2023, através da Proposta n.º 678/2023, deliberou submeter a Proposta de Plano Municipal de Redução de Ruído a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015](#), de 7 de janeiro, na sua atual redação, durante o prazo de 30 dias úteis.

O período de Consulta Pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início no dia a seguir à publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de observações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário ([www.cm-amadora.pt/pt/municipio/formularios/](http://www.cm-amadora.pt/pt/municipio/formularios/)) disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal da Amadora ([www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt)) ou por suporte físico escrito, através do endereço eletrónico [geral@cm-amadora.pt](mailto:geral@cm-amadora.pt), ou da entrega pessoal na Secção de Atendimento sita na Avenida Movimento das Forças Armadas, n.º 1,

2700-595 Amadora, sob a referência em epígrafe.

Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet bem como solicitar esclarecimentos no Serviço Veterinário Municipal, pelo contacto 214 928 412, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, publicitados no Boletim Municipal e na página da internet da Câmara Municipal da Amadora em [www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt).

22 de dezembro de 2023 - A Presidente da Câmara Municipal da Amadora, Carla Tavares.



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 03  
**Boletim Municipal**



**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 100 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

